



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, segundo período do ano de 2019. Aos dias 19 de agosto de 2019 em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110 onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores deste Município. Ali às dez horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Josias Alexandre Alves da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presentes também se encontram os Exmos. Srs. Vereadores Jones Fernando de Lima Moura e Carlos Vangel Tavares Pessoa, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Aguielo de Arruda Filho, José Paulo Medeiros da Silva, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Maria do Socorro Nascimento Silva, José Ivaldo Brandão de Moraes, Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, Jailton Marcelo de Sousa e Adaias Lucena dos Santos JR. Notando*que todos vereadores estavam presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente Josias Alexandre Alves da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico, e a leitura da Ata anterior a qual foi colocada em discussão e depois em votação e assim aprovada por unanimidade e deu prosseguimento à sessão determinando que o 1º Secretário fizesse a leitura das proposições: Apresentado o Projeto de Lei nº 17/2019 de autoria da vereadora Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, que veda a nomeação e a contratação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como em todos os Poderes do Município de Macaparana, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração e nos casos de contratação por tempo determinado, de pessoas que tiverem sido condenados nas condições previstas na Lei Federal n 11.340 de 07 de agosto de 2006, e suas alterações posteriores - Lei Maria da Penha. Vereadora Antonieta Cristina justifica que a violência contra a mulher, embora haja vários mecanismos legais para combatê-las, é uma pratica que continua e aumenta no Brasil. São necessários ainda mais ações para fortalecer esta luta conta esse tipo de crime e que garantam a preservação da integridade física e moral das mulheres, como também ter seus direitos respeitados. Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é mais um meio legal para combater a violência contra a mulher para que possamos nos distanciar cada vez mais desta realidade. Apresentado o Projeto de Lei nº 19/209 de autoria dos vereadores José Paulo Medeiros da Silva, Jailton Marcelo de Sousa e Jones Fernando de Lima Moura, que denomina Biblioteca Professora Marina Vieira da Silva a biblioteca da Escola Mínima Reverendo Antônio Carvalho no povoado de Pirauá, município de Macaparana – PE. Colocado em discussão Projeto de Lei nº 05/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do “Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Macaparana” e dá outras providências. Vereador Carlos Vangel diz que é importante debatermos sobre este assunto, inclusive há um artigo mencionando seus representantes, mas que não consta representantes do legislativo municipal para compor este conselho de segurança. Apresentará uma emenda para que seja acrescentado os membros desta Câmara para compor este conselho e espera que os demais aprove. Vereador Jones Fernando esclarece que a criação deste conselho é uma das exigências feitas para que o Banco do Brasil voltasse a funcionar plenamente na nossa cidade. Estamos aqui constantemente preocupados com a segurança pública em nosso município, fazendo apelos ao prefeito no sentido do mesmo direcionar esforços para a criação da guarda municipal, apresentou na semana passada uma solicitação ao Governo do Estado trazer para o nosso município mais uma viatura de polícia e o aumento do quadro do efetivo de policiais para ficarem à disposição. Na verdade esta é uma grande demanda da população, inclusive tivemos aí dois roubos de veículos à mão armada, então nós vereadores estamos fazendo aqui a nossa parte



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

trabalhando para o bem da população. Vereador Paulo Silva diz que este projeto é de suma importância, pois também era uma das exigências para a reabertura do Banco do Brasil. O conselho é a participação da população nas discussões sobre a segurança e ser uma população ativa, pois na hora que todos se unem com um objetivo vemos efeitos positivos. A criação deste conselho é uma necessidade do banco, mas também da população, é um conselho que passa a ser amplo e esta Casa ter um representante é mais do que justo, pois esta Casa representa o povo de Macaparana. Em seguida o Projeto de Lei nº 05/2019 foi enviado para as Comissões competentes. Apresentado o Projeto de Lei nº 07/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2019 e dá outras providências. Vereador Jones Fernando diz que foi solicitada a votação em regime de urgência a este projeto de lei, mas que a bancada de oposição votará contra, pois entende que é um projeto que deve ser melhor analisado principalmente por se tratar de um valor considerável, inclusive já foi verificado que sessenta por cento do mesmo está em condições de ser aprovado, mas quanto o restante é preciso que o prefeito faça alguns esclarecimentos. Vereador Paulo Silva diz que sua consciência é a favor do regime de urgência no sentido de que nele está o salário dos aposentados. Entende a posição da oposição, mas entende também a necessidade de que não se atrase a tramitação deste projeto nesta Casa, senão atrasará emendas para hospital, pagamentos dos aposentados e muitas outras coisas importantes. O Presidente Josias Alexandre diz que a bancada de oposição não deixará de votar nas dotações importantes, mas que terá que ser analisado bem devido o alto valor. Vereadora Maria do Socorro diz que votará contra o regime de urgência porque realmente tem que ser analisado com calma e se houvesse a preocupação do pagamento dos aposentados, este projeto deveria ter chegado nesta Casa no início deste mês. Vereador Ricardo esclarece seu posicionamento contra o regime de urgência, pois todo projeto que o prefeito manda é sempre solicitando urgência, tantos funcionários trabalhando na prefeitura e os projetos só são enviados desta forma, só pode ser incompetência. Este tempo passou, não votaremos mais em projetos que não sabemos do que se trata, como neste caso há a contratação por tempo indeterminado e acredita que é ilegal, uma maneira de contratar sem que entre na folha de pagamento. Colocado o Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 07/2019 em votação, o mesmo foi rejeitado por seis votos contra e cinco favoráveis. Requerimento nº 55/2019 de autoria do vereador Carlos Vangel Tavares Pessoa, solicitando Voto de Aplauso para José Francisco da Silva Filho pela organização e execução da 1ª ECO Caminhada Pró Saúde 2019 que foi do Distrito de Pirauá até a Pedra do Bico que contou com a participação de 135 pessoas. Vereador Carlos Vangel diz acreditar que nossa região está se desenvolvendo bem nesta questão do turismo, pois temos aqui a Cavalgada Ecológica já consolidada, temos várias trilhas na região de Pirauá, a Cavalgada do amigo Josias e muitos outros eventos relacionados ao turismo. Esta primeira edição da caminhada organizada pelo amigo Francisco, contou com a participação de várias pessoas de outras cidades, então este foi mais um evento que contribuiu para o turismo na cidade. Vereador José Aguielo parabeniza pelo Requerimento e diz que conhece Francisco desde a sua infância e período escolar. É um rapaz muito dedicado e merecedor deste voto de aplauso como merecimento do trabalho que vem desenvolvendo em nossa cidade voltado ao esporte. Vereador Jones Fernando relata que participou deste evento, que enquanto estava caminhando, João filho da Vereadora Socorro lhe falou que “acabou de nascer outro evento turístico em Macaparana” e realmente este evento poderá passar a fazer parte do calendário cultural em nosso município esta Eco Caminhada que se consolidará e poderá ocorrer não apenas uma vez ao ano, mais outras vezes



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

também. Está de parabéns os organizadores e todos os que participaram. Vereador Paulo Silva também parabeniza Francisco e todos aqueles que estavam envolvidos na organização do evento. Vejam o bem que um evento deste pode trazer para nossa região, pois quando se vai de Pirauá à Pedra do Bico, estamos em Pernambuco e Paraíba, usufruindo das belezas naturais que esta nossa região proporciona. Há a preocupação sobre o estado em que se encontra a estrada de Pirauá que também pertence ao Estado de Pernambuco, onde o Governador apresentou um projeto de revitalização das estradas. Então quais argumentos poderíamos usar para cobrar a inclusão desta estrada neste projeto? Na hora que este evento se consolidar teríamos mais razão nesta cobrança ao Governo do Estado. Colocado em votação o Requerimento nº 55/2019 foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 56/2019 de autoria do vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, informações referente ao motivo pelo qual o mesmo até a presente data, não concedeu um reajuste salarial aos servidores públicos, servidores estes que dedicam suas vidas a servir o município. Vereador Ricardo Alexandre diz que sempre ouvíamos muito que Mavíael Cavalcanti lutava muito pelos servidores do Estado, mas era apenas um simples conversa para eleitores, pois o mesmo tem a oportunidade de mudar a realidade de muitos funcionários do município de Macaparana que vem desde o ano de 2012 com os seus salários defasados, então gostaria muito que o prefeito se sensibilizasse com a situação dos mesmos e enviasse um projeto de lei para esta Casa concedendo reajuste de salários aos mesmos e esta seria uma forma do prefeito mostrar que se importa com os servidores públicos do nosso município. Colocado em votação o Requerimento nº 56/2019 foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 109/2019 de autoria do vereador José Aguielo de Arruda Filho, solicitando ao Exmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco, que faça a poda das árvores que se encontram às margens da PE 089 no trecho que liga as cidades de Macaparana e Timbaúba e que também determine que seja feita uma operação tapa buracos neste mesmo trecho. Vereador José Aguielo diz que esta indicação é mais uma vez no sentido de chamar a atenção das autoridades para o nosso município. Macaparana tem sido esquecida pelo Governo do Estado e seus Secretários. Hoje solicita que seja feita esta poda das árvores que já tomaram conta da banqueta desta pista, ao ponto de se um veículo precisar estacionar neste trecho, ele não vai ter onde. Os buracos nem se fala, todos os motoristas que trafegam já sabem de co onde ficam os buracos. Os vereadores têm feito o seu trabalho, mas infelizmente não temos respostas para o macaparanense. Pede que os vereadores falem com os seus deputados, para que seja feita a recuperação da PE 089 que vai de Timbaúba a Limoeiro. Na ocasião o vereador Carlos Vangel diz que esta indicação é realmente importante, pois de fatos o mato está tomando conta da banqueta e devemos ver esta questão com deputados para que eles também possam cobrar uma posição do Governo do Estado. Vereador Jailton Marcelo parabeniza pela indicação, pois sabemos do risco que estamos correndo na PE 089. Com o atendimento desta indicação só temos a ganhar, inclusive a PE 090 que vai para Pirauá também esta necessitada de revitalização, e ambas não podem continuar do jeito que estão. Devemos cobrar dos deputados sim para fortalecer ainda mais este pedido, pois eles têm mais força que nós perante o Governo do Estado. Colocada em votação a Indicação nº 109/2019 foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 110/2019 de autoria do vereador Jones Fernando de Lima Moura, solicitando da à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco - SJDH, destinado ao Exmo. Senhor Pedro Eurico, no sentido de que sejam direcionados esforços para o agendamento o mais rápido possível de uma data para o município de



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

Macaparana receber uma edição do “PROGRAMA É MEU DIREITO” uma importante ação social em que são ofertados gratuitamente Carteiras de Identidade, CPFs, segundas vias de Registros de Nascimento, orientações jurídicas e psicossocial com profissionais da área, bem como atendimentos com o PROCON, CELPE, COMPESA e DETRAN para orientações aos consumidores, consultas, parcelamentos de débitos, revisão de consumo e diversos outros serviços. Vereador Jones Fernando diz que esta indicação busca proporcionar aos macaparanenses que estão tendo uma grande dificuldade para conseguir a emissão das suas carteiras de identidade, uma vez que o posto de atendimento no Centro Social está disponibilizando uma quantidade muito pequena de cédulas incapaz de atender a demanda da população. Há uma exigência da rede municipal de ensino no tocante a constar nas fichas dos alunos uma cópia do documento de identidade e muitos pais ainda não conseguiram agendar a emissão deste documento. Estamos chegando perto do final do ano letivo e as fichas escolares de centenas de alunos ainda estão incompletas faltando este documento. Muitos macaparanenses estão precisando de outros documentos e serviços, então faz este apelo ao Secretário Pedro Eurico, para que o mesmo se sensibilize com a nossa situação e agende o mais rápido possível uma data para nos enviar este importante programa. Colocada em votação a Indicação nº 110/2019 foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 111/2019 de autoria do vereador Carlos Vangel Tavares Pessoa solicitando ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Ricardo de Arruda Lira, que dê uma atenção especial a caixa d’água do distrito da Paquevira, pois a mesma se encontra em péssimas condições de estrutura, com a ferragem de sustentação exposta devido a degradação do concreto da mesma. Vereador Carlos Vangel diz que na sessão passada trouxe para tribuna esta questão e hoje está apenas formalizando a solicitação. Colocada em votação a Indicação nº foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 113/2019 de autoria do vereador Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti, que seja restaurada as estradas da zona rural em nosso município, estradas estas que já vinham em um estado deplorável, e após estas fortes chuvas se agravou ainda mais. Vereador Ricardo Alexandre diz querer alertar ao prefeito sobre as condições das estradas do nosso município. Quem trafega por elas sabe do que está falando. As mesmas se encontram em um estado lamentável, e o que entristece é que a prefeitura tem todas as condições de fazer as manutenções, tem profissionais competentes e máquinas. Não entende porque o gestor vem penalizando tanto os moradores da zona rural. Este final de semana terá a festa do agricultor, então vamos ver o que vai acontecer, que quando a prefeitura quer fazer ela faz. Vão deixar a estrada da Paquevira, que é uma das piores estradas da zona rural, e vão deixar ela como um tapete, mas isso é apenas uma maquiagem para iludir os moradores e visitantes. Na ocasião o presidente Josias Alexandre parabeniza pela indicação, pois esta questão de manutenção de estradas é uma coisa que deixa muito à desejar, inclusive o Secretário José Antonio faz manutenção apenas em locais onde teve votos, não sabe como o mesmo deixou chegar neste ponto e a desculpa é sempre as chuvas. Temos neste projeto de lei um recurso de setenta mil reais para manutenção de estradas, mas porque este crédito não veio antes de se iniciar as chuvas? Não se gasta nem metade deste recurso, e o restante será gasto em quê? Vereador Jones Fernando diz que o Secretário de Desenvolvimento passou oito meses andando pelas estradas gastando combustível da prefeitura e mão de obra e com a chegada do inverno não vimos resultado positivo algum nestas principais estradas da zona rural, então ficamos sem saber que este secretário fez durante estes nove meses. Para piorar ele gravou um vídeo na estrada cobrando dos vereadores que fizessem algo, mas nós vereadores temos feito muitas



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

solicitações inclusive ao próprio secretário. Vereador Carlos Vangel diz que muitas vezes apresentamos alguma queixa em rede social e as pessoas questionam que os vereadores só sabem cobrar e nunca faz nada, mas este é o nosso papel, cobrar, principalmente ao gestor soluções e execuções de determinados serviços. Nós cobramos, mas que tem que executar é o prefeito e os seus secretários. Se tem um culpado é o próprio secretário e o gestor. Colocada em votação a Indicação nº 113/2019 foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 114/2019 de autoria do vereador Jones Fernando de Lima Moura, solicitando ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário Estadual da Fazenda, Décio José Padilha, ao Exmo. Senhor Diretor Presidente do DETRAN-PE Roberto Carlos Moreira Fontelles e ao gabinete do Exmo. Senhor Deputado Estadual Antônio Moraes de Andrade Neto, requerendo à estas autoridades competentes que sejam direcionados esforços no sentido de viabilizarem a criação de uma lei complementar a nível de Estado com a finalidade de facilitar para os contribuintes pernambucanos a renegociação dos seus débitos referentes ao IPVA, Seguro DPVAT e Taxa Anual de Licenciamento de veículos de anos anteriores em até 24 (vinte e quatro) meses, com abatimento de até 90% (noventa por cento) nos juros e correções monetárias, desde que o beneficiário possua apenas um único veículo ou motocicleta registrados em seu nome e comprove estar com o pagamento de todos os supramencionados impostos referentes ao ano em curso devidamente quitados. Vereador Jones Fernando faz este apelo no sentido de viabilizarem a criação de uma lei complementar que facilite aos contribuintes pernambucanos que estejam em débitos referentes ao IPVA, seguro DPVAT e licenciamento de veículos com parcelamento em até vinte e quatro parcelas. Na mesma oportunidade pede a estas autoridades competentes que viabilizem constar na presente lei a possibilidade de isenção destes impostos para aqueles que possuem apenas uma única motocicleta de cinquenta cilindradas que estão em atraso dos anos anteriores, logicamente desde que estejam com o pagamento de 2019 em dia. Tal proposta é inspirada em leis anteriores em vigor no Estado da Paraíba e do Rio Grande do Norte, então sugere de fora oficial o Governador do Estado de Pernambuco que estude a possibilidade de também implantar uma lei desta natureza aqui no Estado, uma vez que a implantação da mesma iria aumentar bastante o volume da arrecadação através destes impostos e principalmente ajudará aos contribuintes que precisam transitar sem ter que se esconder. Na ocasião o vereador Marcelo parabeniza pela indicação e seria interessante que nesta lei constasse que os condutores de veículos atrasados não pudessem ter os mesmos apreendidos, pois quando isso acontece, os veículos ficam ao Deus dará, e a grande maioria dos donos não conseguem resgatá-lo, por ter muitos anos de atraso de licenciamento, então uma lei desta natureza será de grande ajuda para todos que se encontra nesta situação. Vereador Jones Fernando acrescenta que deixou protocolado um projeto de lei desta natureza, de que nenhum veículo pode ser apreendido no território do município de Macaparana que esteja atrasado, pois fere o princípio de direito a propriedade. Então se o Estado quer cobrar do cidadão os impostos atrasados, que busque outros meios sem que seja preciso apreender um bem de um cidadão. Colocada em votação a Indicação nº 114/2019 foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente faculta a palavra aos vereadores no tema livre da sessão. Vereador Jones Fernando diz que tem recebido de muitos beneficiários do bolsa família reclamações referentes ao corte dos seus benefícios, na situação em que algumas mulheres perdem pelo fato de que seus maridos, quando começam a trabalhar em usinas como safrista. Logo que suas carteiras são assinadas este benefício é cortado, mas quando é dada baixa nestas carteiras o reestabelecimento do bolsa família não ocorre com a mesma rapidez.



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

Levará esta situação para conhecimento do Deputado Federal Eduardo da Fonte para que o mesmo intervenha de alguma forma com o Governo Federal no sentido de que o benefício seja reestabelecido mais rapidamente como quando é bloqueado. Vereador Paulo Silva registra o evento que aconteceu neste final de semana na Escola Creusa de Freitas Cavalcanti, o Primeiro Congresso Jovem promovido pela Paróquia Nossa Senhora do Amparo daqui de Macaparana. Pôde ver a presença de muitos jovens em um momento muito importante, pois nós sabemos que hoje o mundo atrai a juventude para um caminho que não leva à vida, então parabeniza a todos pela organização e empenho que tiveram para a realização deste evento, como também ao Padre Christiano, inclusive estará apresentando um título de cidadão ao mesmo, que tem dado um grande apoio para a Casa de Recuperação Jesus Misericordioso juntamente com a comunidade, pois são pessoas que muitos não acreditam, mas que com a ajuda do Ministério Pai das Misericórdias e a comunidade a casa tem funcionado, o trabalho feito por eles de confecção de vassouras de garrafa pet também tem tido muito apoio. Deixa registrado também que hoje pela manhã houve o falecimento do Senhor Cipriano que estava com sessenta e oito anos de idade e era conhecedor da política, era político em sua essência. Deixa aos seus familiares as suas condolências. Diz que no mês de maio foi procurado pelo professor Daniel que começou a trabalhar na Escola Creusa de Freitas Cavalcanti, onde relatou a sua intenção de reativar os aulões de preparação para o vestibular, o mesmo lhe mostrou o projeto e a partir deste próximo sábado os mesmos estarão se iniciando, então os alunos que quiserem se inscrever pode entrar em contato com o professor Daniel. Vereador Ricardo Alexandre traz à tribuna pedidos de algumas pessoas que foram prejudicadas pelo prefeito Maviasel Cavalcanti. No dia dois de janeiro de dois mil e dezessete através de ordem do prefeito foi sustado os cheques de pessoas que forneciam trabalhos para a prefeitura municipal. Estes cheques que totalizam quase um milhão de reais estavam depositados em conta e de uma hora para outra os mesmos foram sustados. Alguns vereadores desta Casa disseram que os cheques eram suspeitos, mas estas pessoas que prestaram seus serviços foram prejudicadas até a data de hoje. São cheques que não beneficiam apenas uma pessoa, mas vários pais de famílias que trabalharam prestando serviço para a prefeitura e necessitam de verdade do dinheiro, mas que ficaram no prejuízo. Tanto que falaram que o prefeito Maviasel Cavalcanti era um homem sério, honesto e honrado não teria nunca prejudicado a vida de varias pessoas. Fará um requerimento solicitando informações do que foi feito com este dinheiro, mas espera que ainda esteja em caixa, pois é uma dívida do atual gestor onde o gestor passado deixou recurso para pagamento em caixa e alguém vai ter que pagar tendo em vista que este caso já está em justiça. Fala a respeito do Projeto de Lei de Suplementação que foi enviada para esta Casa, mais um projeto solicitando regime de urgência que se trata de quase dez milhões de reais e não votaremos nele de maneira inconsequente de uma hora para outra, pois nele há coisas boas que aprovaremos na integra, mas outras não. Temos que analisar e verificar tudo que há neste projeto para que ninguém seja prejudicado. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a presente sessão e marcou a próxima para o dia 26 de agosto de 2019, na mesma hora no mesmo local salvo motivo de força maior. Depois mandou lavar a ata que lida e achada conforme os vereadores presentes e finalmente com a Secretária Elayne Cristina Rodrigues de Lima.